Município de Cuba

Câmara Municipal

7940-172 Cuba

Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional – Canalizador

Ata n.º 2

Aos vinte e um dias dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Município de Cuba, reuniu o júri do procedimento concursal supracitado, constituído por André Albino Linhas Roxas, Chefe da Unidade de Ambiente, Ordenamento e Urbanismo, em regime de substituição, na qualidade de Presidente, Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela, Chefe de Divisão de Administração e Finanças e Cultura, na qualidade de 1.ª Vogal suplente, atendendo a que a 1.ª Vogal efetiva, Ana Patrícia Delgado Marreiros, se encontrava de licença sem vencimento à data da realização da presente reunião, foi substituída pela respetiva suplente, Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela, que passou, assim, a integrar o júri, na qualidade de 1.ª Vogal, para efeitos da realização dos trabalhos da presente reunião, e António Maria Cabaça Carvalho, na qualidade de 2º vogal. O júri reuniu para proceder à análise das candidaturas rececionadas no âmbito do presente procedimento concursal e elaborar a respetiva decisão quanto à admissão e exclusão dos candidatos, em conformidade com os requisitos e critérios previamente estabelecidos.....

.....

O júri começou por constatar, que foram apresentadas 9 candidaturas:.....

- Bernardo José Reis Pacheco.....
- Bruno Filipe Esperança Baltazar.....
- Daniel Filipe Dameira Barreiras.....
- José António Marcelino Noronha.....
- Luís Filipe Aleixo Lino.....
- Milton Manuel de Castro Carvalho.....
- Paulo Sérgio Correia Charrua.....
- Pedro Filipe Batista Calhau.....
- Tiago Alexandre Martins Isabel.....

.....

Após conferência, o júri deliberou, por unanimidade, que: .....

- Bernardo José Reis Pacheco, deverá assinalar a opção no Ponto 7, do Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal, Requisitos de Admissão e enviar novo documento através do e-mail institucional dos serviços de Recursos Humanos do Município (srh@cm-cuba.pt). Até à retificação do solicitado o candidato encontra-se em situação de Intenção de Exclusão.....

- Bruno Filipe Esperança Baltazar, após verificação da documentação solicitada, a candidatura foi aceite.....

- Daniel Filipe Dameira Barreiras, deverá completar o Formulário de Canditatura ao Procedimento Concursal, colocando o código da oferta e enviar novo documento através do e-mail institucional dos serviços de Recursos Humanos do Município (srh@cm-cuba.pt). Até à retificação do solicitado o candidato encontra-se em situação de Intenção de Exclusão.....

- José António Marcelino Noronha declara, no Ponto 6 do Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal, Opção por Métodos de Selecção, afastar os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências e que opta pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação Psicológica. O júri pelo facto de o candidato não possuir vínculo de emprego público, excluiu esta possibilidade e irá informar o interessado que não é possível aceitar o seu pedido, sendo o mesmo, posteriormente convocado para proceder aos métodos de avaliação previstos no aviso de abertura do procedimento concursal. A candidatura foi aceite.....

- Luís Filipe Aleixo Lino, possui vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Não assinalando o pedido de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, Ponto 6 do Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal, irá ser contactado, via e-mail, para se manifestar, no prazo previsto por lei, se pretende ou não optar por esta via de seleção. A candidatura foi aceite.....

- Milton Manuel de Castro Carvalho, deverá apresentar a Declaração de Consentimento do Tratamento de Dados Pessoais e enviar novo documento através do e-mail institucional dos serviços de Recursos Humanos do Município (srh@cm-cuba.pt). Até à retificação do solicitado o candidato encontra-se em situação de Intenção de Exclusão.....

- Paulo Sérgio Correia Charrua após verificação da documentação solicitada, a candidatura foi aceite.....

- Pedro Filipe Batista Calhau após verificação da documentação solicitada, a candidatura foi aceite.....

- Tiago Alexandre Martins Isabel após verificação da documentação solicitada, a candidatura foi aceite.....

.....

Mais se esclarece que a intenção ou proposta de exclusão, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, decorre da análise efetuada pelo júri às candidaturas apresentadas, tendo sido identificadas situações de incumprimento de alguns dos requisitos obrigatórios previstos no respetivo procedimento concursal. Contudo, atendendo a que o júri deliberou, por unanimidade, que as incorreções ou lapsos identificados não justificavam, nesta fase, a exclusão imediata dos candidatos, decidiu proceder à respetiva notificação, dando-lhes conhecimento das situações detetadas e concedendo-lhes a possibilidade de proceder à sua regularização, nos termos e dentro dos prazos legalmente previstos. Após o decurso do prazo concedido, o júri procederá à análise dos elementos apresentados pelos candidatos, para efeitos de confirmação da regularização das situações identificadas e

consequente decisão quanto à admissão ou exclusão das respetivas candidaturas.....

.....

Mais deliberou o júri que, em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos dispõem do direito de audiência dos interessados relativamente ao projeto de decisão de admissão e exclusão.....

Para o efeito, os candidatos serão notificados para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercerem por escrito o seu direito de audiência, podendo pronunciar-se sobre as situações identificadas pelo júri e apresentar os elementos ou esclarecimentos que considerem pertinentes.....

.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, que a aprovaram, assinaram e rubricaram todas as folhas

O Presidente do Júri

/André Albino Linhas Roxas/

O 1.º Vogal

/Carmen das Dores Silva Arrojado Estrela/

O 2.º Vogal

/António Maria Cabaça Carvalho/